



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 56/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 58/59 e amparado no Parecer Jurídico 59/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 60/62, decido pela contratação da Empresa Jornalística Diário do Vale LTDA, no valor total de R\$16.200,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 08 de abril de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE